



# MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

## PORTARIA Nº245, 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OS RESPECTIVOS CARGOS DOS CANDIDATOS EMPOSSADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o concurso público – Edital nº. 01/2023 foi homologado pelo Poder Executivo, através do Decreto nº. 169, de 30 de abril de 2024;

Considerando que os candidatos mencionados nesta Portaria, aprovados no Concurso Público – Edital nº. 01/2023, já foram regularmente empossados em seus respectivos cargos;

Considerando a necessidade de se fazer a nomeação de tais candidatos empossados para seus respectivos cargos, para o início de suas atividades funcionais.

### **RESOLVE:**

Art.1º. Ficam nomeados para seus respectivos cargos os seguintes candidatos empossados no Concurso Público – Edital nº. 01/2023 realizado pelo Poder Executivo do Município de Lamim:



# MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

## **I – Agente Administrativo:**

a) – Elivane Maria da Silva.

b) – Dábila Ketlim Lopes.

## **II – Auxiliar de Obras e Serviços:**

a) – Anderson Junio Liberato.

## **III – Controlador Interno:**

a) – Marco Antônio Pereira.

## **IV – Monitor de Transporte:**

a) – Amanda Peres de Oliveira.

## **V – Motorista – Categoria D:**

a) – Claudinei da Silva.

b) – Deivid Charles da Silva.

## **VI – Nutricionista:**

a) – Irene da Silva Araújo Gonçalves.

## **VII– Nutricionista Hospitalar:**

a) – Fernanda de Oliveira Bernardes Moreira.

## **VIII – Procurador Municipal:**

a) – Natália Cristina Silva Reis.

## **IX – Supervisor Pedagógico:**



# MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

a) – Marcos Luiz Barbosa Santos.

Art.2º. A partir da publicação desta Portaria, ficam os candidatos empossados e nomeados previstos nesta Portaria em condições jurídicas e legais para o início de suas atividades funcionais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 13 de maio de 2024.

**MIRENE DAS GRAÇAS SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL**